

Id:089B9DA4D726F24B

Prefeitura de  
**Francinópolis****SMS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
E SANEAMENTO**CONVITE: AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE FRANCINÓPOLIS, cumprindo o que determina o artigo 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que tem como objetivo a prestação de contas e apuração da aplicação dos recursos mínimos estabelecidos com despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, vem por meio deste convidar a todos os interessados para participarem de uma Audiência Pública, onde será apresentado a prestação de contas dos recursos e suas aplicações do 1º Quadrimestre do ano de 2026, que ocorrerá no auditório "Antônio Soares da Fonseca" localizado na Câmara Municipal de Francinópolis, na rua Ursulino Coimbra, s/n, Centro desta Cidade, no dia **29 de maio de 2026 às 09:00hs.**

Aguardamos a presença de todas as entidades de classe, associações civis comunitárias, autoridades e munícipes em geral.

Atenciosamente,

**Edilene da Silva Alves Campêlo**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Id:089B9DA4D726F3AF

Prefeitura de  
**Francinópolis****SMS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
E SANEAMENTO**TERMO DE DISTRATO**

Na conformidade do parágrafo segundo da cláusula sexta do contrato de prestação de serviços nº 010/2026 – SMS/PMF e do parágrafo único da cláusula sexta do contrato de prestação de serviços nº 011/2026 – SMS/PMF firmados entre o Município de Francinópolis e a Senhora **ANADÉLIA FERREIRA COSME**, em 05 de janeiro de 2026, resolvem as partes celebrar o presente DISTRATO, a pedido da contratada, nessa data de 19 de maio de 2026, sendo certo que não há qualquer pendência quanto ao serviço prestado pela contratada, de modo que as partes dão reciprocamente, plena e geral quitação dos aludidos contratos, com as ressalvas da lei. Nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

Francinópolis (PI), 19 de maio de 2026.

**Edilene da Silva Alves Campêlo**  
Sec. Mun. de Saúde  
Francinópolis - PI  
**EDILENE DA SILVA ALVES CAMPÊLO**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**ANADÉLIA FERREIRA COSME**  
Médica

Id:0F8BF8FEAAD8F4BE

Prefeitura de  
**Francinópolis**

AVISO DE LICITAÇÃO  
**MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026**

**TIPO:** Menor preço. **OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza e utensílios de cozinha para atender necessidade das secretarias do Município de Francinópolis – PI. **DATA DA ABERTURA:** 09/06/2026. **HORÁRIO:** 08:30 horas. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido gratuitamente, junto à Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura, localizada na Praça Newton Campelo, nº 193, Centro, por meio digital, bem como pela internet, através dos endereços eletrônicos [tce.pi.gov.br](http://tce.pi.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [francinopolis.pi.gov.br/site](http://francinopolis.pi.gov.br/site), ou [transparencia.francinopolis.pi.gov.br](http://transparencia.francinopolis.pi.gov.br). **INFORMAÇÕES:** pelo e-mail [licitacao@francinopolis@gmail.com](mailto:licitacao@francinopolis@gmail.com).

Rosa Maria Norberta da Silva  
Pregoeira

Id:167C54587E8AF490



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO**  
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

**DECRETO Nº 518-25/05/2026**

**DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE ESCOLAS  
MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E  
ENSINO FUNDAMENTAL DE MILTON  
BRANDÃO-PI.**

O Prefeito do Município de Milton Brandão, Estado do Piauí, Francisco Evangelista Resende, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação na tomada de providências necessárias referentes à extinção das escolas abaixo relacionadas da rede municipal de ensino infantil e fundamental;

**Considerando** a necessidade de regulamentar as escolas que se encontram paralisadas, pois as estruturas físicas foram desativadas. A maioria delas funcionavam em casas de famílias, e não existe demandas suficientes nas localidades;

**Considerando** que o acervo contendo as informações, dados e registro da vida escolar dos alunos e a documentação dos professores, encontram-se devidamente arquivado na Secretaria Municipal de Educação;

| NOME DA UNIDADE ESCOLAR             | CÓDIGO INEP | ENDEREÇO                 | ANO DE PARALIZAÇÃO |
|-------------------------------------|-------------|--------------------------|--------------------|
| UNID ESC PEDRO ALVES PEREIRA        | 22035435    | LOCALIDADE PARAISO       | 2021               |
| UNID ESC DAMIANA GONÇALVES DE SOUSA | 22035540    | POVOADO SIRIEMA          | 2014               |
| ESC MUN CAPIVARA VELHA              | 22036652    | CAPIVARA VELHA           | 2014               |
| ESC MUN LAGOA DO MATO               | 22036954    | LAGOA DO MATO            | 2022               |
| ESC MUN OLHO D'ÁGUA DIONISIO SALETE | 22037063    | OLHO D'ÁGUA DOS DIONISIO | 2019               |
| ESC MUN TUCUNS DOS                  | 22037373    | TUCUNS DOS PEREIRAS      | 2016               |

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO  
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

|                        |          |                     |      |
|------------------------|----------|---------------------|------|
| GONÇALVES DE SOUSA     |          |                     |      |
| ESC MUN CAPIVARA VELHA | 22036652 | CAPIVARA VELHA      | 2014 |
| ESC MUN LAGOA DO MATO  | 22036954 | LAGOA DO MATO       | 2022 |
| ESC MUN OLHO D'ÁGUA    | 22037063 | OLHO D'ÁGUA DOS     | 2019 |
| DIONISIO SALETE        |          | DIONISIO            |      |
| ESC MUN TUCUNS DOS     | 22037373 | TUCUNS DOS PEREIRAS | 2016 |
| PEREIRAS               |          |                     |      |
| ESC MUN ARARA          | 22037446 | ARARA               | 2020 |
| ESC MUN FAZENDA NOVA   | 22037535 | FAZENDA NOVA        | 2022 |
| ESC MUN XIQUE-XIQUE    | 22037640 | XIQUE-XIQUE         | 2018 |
| ESC MUN DO MARFIM      | 22037683 | MARFIM              | 2015 |
| ESC MUN BUENOS AIRES   | 22130772 | BUENOS AIRES        | 2016 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Milton Brandão/PI, em 25 de maio de 2026.

Francisco Evangelista Resende  
Prefeito Municipal

Id:0CC56E0DEF C4F104



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO  
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 0317/2026

Milton Brandão-PI, 16 de abril de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora **ELINETE PEREIRA DOS SANTOS** e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de **MILTON BRANDÃO**, Estado do Piauí, **FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE**, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela servidora, solicitando a concessão de licença prêmio;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos legais dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Milton Brandão - PI.

CONSIDERANDO ser o período ou o momento da concessão da licença prêmio um ato administrativo discricionário, atendendo os critérios da conveniência e oportunidade da administração pública;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a servidora **ELINETE PEREIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF: 339.299.553-34, funcionária pública, ocupante do cargo de "AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE EFETIVA", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILTON BRANDÃO-PI, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar do dia 16/04/2026;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril do ano de 2026, (dois mil e vinte e seis).

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

Francisco Evangelista Resende  
Prefeito Municipal

1

Id:09FEE31D34B0F106



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO  
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 0318/2026

Milton Brandão-PI, 17 de abril de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora **MARIA DA LUZ ALVES DE ANDRADE** e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de **MILTON BRANDÃO**, Estado do Piauí, **FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE**, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela servidora, solicitando a concessão de licença prêmio;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos legais dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Milton Brandão - PI.

CONSIDERANDO ser o período ou o momento da concessão da licença prêmio um ato administrativo discricionário, atendendo os critérios da conveniência e oportunidade da administração pública;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a servidora **MARIA DA LUZ ALVES DE ANDRADE**, portadora do CPF: 217.609.933-87, funcionária pública, ocupante do cargo de "PROFESSOR - CLASSE B - III - 40H", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILTON BRANDÃO-PI, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar do dia 17/04/2026;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 17 (dezesseis) dias do mês de abril do ano de 2026, (dois mil e vinte e seis).

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

Francisco Evangelista Resende  
Prefeito Municipal

1

Id:09FEE31D34B0F1C0



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO  
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 323/2026

Milton Brandão-PI, 04 de maio de 2026.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de **MILTON BRANDÃO**, estado do Piauí, **FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE**, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. - **FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA**, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇO**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SEGURANÇA PÚBLICA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Francisco Evangelista Resende  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.